



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Miraíma/CE, por ordem da Sr. FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Secretário de Educação do Município de Miraíma/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº 1023031502**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 2023.04.11.01 - DP** para a contratação da empresa: INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRAÍMA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

As contratações temporárias no serviço público visam atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, previstas em lei, conforme disciplinado pelo artigo 37, IX, da Constituição Federal, verbis:

Art. 37. [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

Assim, estas contratações devem ser precedidas de processo seletivo simplificado, atendendo ao princípio constitucional da impessoalidade, plasmado no art. 37, caput, da Constituição Federal. A presente contratação visa atender as demandas da prefeitura municipal de Miraíma/CE. A realização de processo seletivo é um procedimento específico, não inserido nas atividades corriqueiras da Administração Municipal. Tais serviços, face a sua complexidade e especialidade, exigem, para sua realização, estrutura compatível e profissionais qualificados, justificando a contratação de empresa especializada.

Considera-se também o desejo manifesto desta Administração em conduzir a questão pública com a máxima transparência, em tudo obedecendo às normas e também aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal e outros princípios aplicáveis.



Neste sentido justifica-se a contratação de uma empresa especializada para a prestação dos serviços objeto desta contratação.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **INSTRUTIVA CONSULTORIA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de Educação de Miraima/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES (DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO) DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MIRAÍMA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, é de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

#### **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MIRAÍMA/CE.**

Funcional Programática: 1001.12.122.0014.2.052 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1500000000

Miraima/CE, 24 de abril de 2023.

*Antônio Robson Alves dos Santos.*  
**ANTÔNIO ROBSON ALVES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação do município de Miraima-CE